



INDICAÇÃO Nº 89/2025

Autoria: Negão (Márcio José Marciano)
Nº do Protocolo: 221/2025
Protocolado em: 01/09/2025 16h27

Que o Executivo providencie a instalação de um quebra-molas no local onde anteriormente havia um catadióptrico (olho de gato), próximo ao estabelecimento do Amarelinho, nas proximidades da AABB, no bairro Cidade Nova.

Vimos muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 189 do Regimento Interno, solicitar o envio da seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo:

Que o Executivo providencie a instalação de um quebra-molas no local onde anteriormente havia um catadióptrico (olho de gato), próximo ao estabelecimento do Amarelinho, nas proximidades da AABB, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA

No referido trecho, veículos têm transitado em alta velocidade, colocando em risco pedestres e moradores. Anteriormente, foi instalada sinalização com catadióptrico (olho de gato), contudo esse tipo de dispositivo tem apenas a função de aumentar a visibilidade e não atua como redutor de velocidade.

Diante disso, a instalação de um quebra-molas se faz necessária para garantir a redução efetiva da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e proporcionando maior segurança a todos que circulam pelo bairro Cidade Nova.

Aprovado em discussão e votação
por
em
Presidente da Câmara





MUNICÍPIO DE ITANHOMI
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 89/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 01/09/2025 16:20:48

Hash Interno: snthqgx8pk5oixv2oz0njihytqc6ththslr8xa9



Chave de Verificação

TIXXU-XRTFC-TAKDA-9AO2V-DNFPI

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
037.***.***-40	Negão (Márcio José Marciano)	Assinado em 01/09/2025 16:27

Documento assinado digitalmente por Negão (Márcio José Marciano) conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.cmitanhomi.gwlegis.com.br/validador e informe o código TIXXU-XRTFC-TAKDA-9AO2V-DNFPI.

